



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N. ° 6 /2020-----

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Vinhais, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix. -----

O executivo deu início à reunião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três – Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Ponto um – Período antes da ordem do dia; -----

O senhor Presidente começou por destacar que foi reaberta a sede da Junta de Freguesia para atendimento público, mantendo-se, no entanto, o desenvolvimento do atendimento via email e/ou telefone. -----

Ainda no âmbito da pandemia da “COVID-19”, foram destacadas as seguintes medidas implementadas pela Junta de Freguesia de Vinhais: -----

a) Continuidade do apoio diário, prestado pelo senhor Presidente, na distribuição e entrega de bens de primeira necessidade (alimentos/medicamentos) a pessoas que residem sozinhas, sem “retaguarda familiar”, ou que sofrem de doenças crónicas em



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

toda a Freguesia de Vinhais; -----

b) No referido contexto da pandemia da “COVID-19”, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais continuou a reportar as despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da “COVID-19”, em conformidade com o decretado pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que “(...) *estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procede à segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. (...)*” -----

Encerrando o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente salientou que, apesar das contingências impostas pela pandemia “COVID-19”, existiu continuidade nos trabalhos de limpeza e manutenção de caminhos rurais em toda a Freguesia. Ainda sobre este assunto, também à semelhança do destacado em reuniões anteriores, foi frisado o trabalho da ‘Equipa de Cantonagem’, bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. -----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de trinta e dois mil, cento e oitenta e três euros e quarenta e oito cêntimos. -----

Ponto três - Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de setecentos e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos, à empresa 'Luís Augusto Carrera', referente a arranjo / manutenção da carrinha "4x4" da Junta de Freguesia. Fatura/Recibo número 1016/A, com entrada número n.º 164. -----

a.2) Pagamento no valor de cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos à empresa 'Loja das Bandeiras.', referente a bandeira para exterior – sede da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo número 283, com entrada número n.º 162. --

a.3) Pagamento no valor de duzentos e trinta e cinco euros, à empresa 'Agrovinhais', referente a material de desgaste para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 1224, com entrada número n.º 161. ("COVID-19"). -----

a.4) Pagamento no valor de cento e onze euros e trinta cêntimos, à empresa 'Madalena Isabel Gomes Rodrigues Silva', referente a serviço de limpeza de caminhos rurais na Freguesia – "zona do nubleto". Fatura/Recibo número 2020/9, com entrada número n.º 158. -----

a.5) Pagamento no valor de trezentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos, à empresa 'Madalena Isabel Gomes Rodrigues Silva', referente a serviço de limpeza de caminhos rurais na Freguesia. Fatura/Recibo número 2020/8, com entrada número n.º 157. -----

a.6) Pagamento no valor de oitocentos e noventa euros e quarenta cêntimos, à empresa 'Maria Amélia Pires dos Anjos', referente a serviço de limpeza de caminhos



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

rurais na Freguesia – aldeia da Ermida. Fatura/Recibo número 2020/11, com entrada número n.º 156. -----

a.7) Pagamento no valor oitocentos e cinco euros e sessenta cêntimos, à empresa 'Manuel dos Reis Gonçalves', referente a serviço de limpeza de caminhos rurais na Freguesia – aldeia de Rio de Fornos. Fatura/Recibo número 0014, com entrada número n.º 115. -----

a.8) Pagamento no valor de cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos, à empresa 'Supermercados Amanhecer', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 40562, com entrada número n.º 152. ("COVID-19"). -----

a.9) Pagamento no valor oitocentos e cinco euros e sessenta cêntimos, à empresa 'Transportes Antero e Filhos Lda.', referente a serviço de limpeza de caminhos rurais na Freguesia – Vinhais. Fatura/Recibo número 12, com entrada número n.º 148. -----

a.10) Pagamento no valor de seiscentos e setenta e um euros, à empresa 'Eduardo André Martins Gonçalves', referente a limpeza de sistema de regadio no "Bairro D'além" – Vinhais e Rio de Formos. Fatura/Recibo número 2020/1, com entrada número n.º 149. -----

a.11) Pagamento no valor de trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos, à empresa 'Armazéns da Santa, mercearias', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 11733749, com entrada número



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

n.º 144. (“COVID-19”). -----

b) Solicitar orçamentos para possível realização de uma série de quatro concertos de música erudita/tradicional, com duo ou trio de músicos, a realizar nas aldeias da Freguesia, no decurso do mês de agosto próximo. Os concertos estão previstos para as igrejas / capelas das aldeias respetivas, cumprindo as normas de prevenção da DGS - Direção-Geral da Saúde, no quadro da pandemia da “COVID-19”. -----

c) Proceder à execução de obras de requalificação da “Praia Fluvial da Ponte da Ranca”. Esta requalificação prevê, em ambas as margens: limpeza e melhoramento de acessos / caminhos; colocação de sinalética rodoviária vertical e de caixotes do lixo. Numa segunda fase, serão colocadas mesas de piquenique em madeira, na margem Sul. Neste quadro, será agendada reunião com a União de Freguesias de Nunes e Ousilhão, para possível parceria e divisão de custos inerentes. -----

d) Proceder ao envio de ofício, à Câmara Municipal de Vinhais, a solicitar, novamente, informações / “ponto de situação”, referente aos pedidos de apoio para construção do “Pontão da Ribeira de Ladrões – Lugar da Ladeira”, na aldeia de Rio de Fornos, face à inexistência de qualquer resposta oficial sobre este assunto. -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

No que concerne ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o executivo destacou que, no quadro das suas competências e de forma sustentável, a Junta de Freguesia de Vinhais estará na linha da frente no combate à pandemia da “COVID-19”, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para proteção e auxílio de todos os habitantes da Freguesia, não descurando os trabalhos/atividades habituais, devidamente fundamentados nas opções dos planos anual e plurianual, aprovados para o



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

mandato em curso. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por nove páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)